



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021

Pregão nº 56/2021

OBJETO: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 73.358.582/0001-56, neste ato representada por **LUIZ ANTONIO SEBEN**, portador do CPF nº 603.816.989-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 3.774,00(Três mil setecentos setenta quatro reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	18076	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO EM MDF cor a escolher, com dimensões mínimas de 210cm de altura, 100 cm de largura e 60cm de profundidade, com 4 prateleiras, com 2 portas de abrir, com puxadores das portas em alumínio de mínimo 30 cm. Toda peça com 25 mm de espessura. Pés do armário de metal de 7 cm de altura.	UN	2,00	1.887,00	3.774,00
TOTAL							3.774,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 64.286,00**(Sessenta quatro mil duzentos oitenta seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 25 de outubro de 2021.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL


BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME

CNPJ n.º 73.358.582/0001-56

LUIZ ANTONIO SEBEN

CPF n.º 603.816.989-04



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021

Pregão nº 56/2021

OBJETO: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME;

VALOR: R\$ 3.774,00

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUIZ ANTONIO SEBBEN - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>28/10/2021</u>
JORNAL: <u>FRONTEIRA</u>
EDIÇÃO: _____
<u>Ant</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>28/10/2021</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2379</u>
<u>Ant</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Saldo de empregos de janeiro a setembro é o maior do Paraná desde 2004

Recorde. Saldo de 2021 é 8,84% maior que em 2008, segundo melhor ano do histórico, e 15.339% maior que 2020, ano afetado pela pandemia

A geração de empregos no Paraná em 2021 é a melhor desde 2004. Com um saldo de 168,5 mil novas vagas com carteira assinada no acumulado de janeiro a setembro, o resultado supera toda a série histórica registrada em 18 anos. O levantamento é da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado nesta terça-feira (26) pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

“Esse é o maior recorde desde 2004. Só em setembro, foram mais de 15 mil empregos com carteira assinada. O resultado é fruto da união dos paranaenses e da força do nosso comércio, indústria, agronegócio e construção civil, que vêm crescendo a cada dia. E dessa forma que fazemos um

Paraná cada vez mais moderno e inovador: gerando emprego e renda para a população”, comemorou o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

Em 2020, o saldo até setembro era de 1.092 vagas, resultado decorrente da crise econômica gerada pela pandemia. Comparado ao ano passado, o aumento em 2021 foi de drásticos 15.339%. Já comparado a 2019, que registrou 56.945 vagas, o crescimento foi de 196%.

O índice de 2021 também é 8,84% superior ao segundo melhor ano do recorte histórico: em 2008, o saldo foi de 154.896 vagas para o acumulado até setembro. O terceiro melhor registro é de 2010, com 149.146 vagas, superado em 13% pelo resultado de 2021.

O saldo apresentado pelo Caged



Foto: Divulgação

é do balanço entre admissões e desligamentos realizados em cada estado, mês a mês. No Paraná, foram 1.148.853 vagas criadas e 980.256 fechadas de janeiro a setembro, dando um resultado positivo de 168.597 vagas.

CIDADES
Todos os 399 municípios paranaenses apresentaram resultado

positivo no acumulado de janeiro a setembro. O melhor foi em Curitiba, com saldo de 286.901 vagas. É seguida por Londrina (54.945 vagas), Maringá (54.927), Cascavel (43.943), Ponta Grossa (32.620), São José dos Pinhais (30.510), Foz do Iguaçu (19.193), Toledo (18.608), Araucária (15.045) e Pinhais (14.396).



IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações.

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021

Pregão Nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 8.664,85

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0438/2021 Processo dispensa nº 0133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MOZAR VEICULOS EIRELI

CNPJ Nº 02.848.121/0001-13

Representante: MOZAR PRUNZEL

CPF nº 681.569.019-91

OBJETO: Locação de imóvel, galpão de Alvenaria, para fins industriais lote urbano nº 15 (Quinze), da quadra nº 118 (Cento e dezoito), com área de 375m2, (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Rua Pixinguinha, Bairro Entre Rios, matrícula nº 18.484 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º

VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 25/10/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO /PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

Súmula: DECRETA PONTO FACULTATIVO dia 01 de novembro, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em respeito a legislação vigente;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica Decretado, com base no Decreto Municipal nº 285/2021, que não haverá expediente na Câmara de Vereadores no dia 01 de novembro em alusão ao Dia do Servidor Público, comemorado dia 28 de outubro.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barracão/PR, 26 de outubro de 2021.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021 Pregão nº 56/2021

OBJETO: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME;

VALOR: R\$ 3.774,00

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

e pela contratada: LUIZ ANTONIO SEBEN - Representante Legal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE						
ESTADO DO PARANÁ						
Avenida Duval, 1431 - Centro - CEP: 85.711-000						
CNPJ 75.927.842/0001-00						
E-mail: licitacoes@saosudoeste.pr.gov.br - Telefone: (41) 350.9400						
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO DE DISPENSA Nº 133/2021						
OBJETO: Locação de imóvel, galpão de Alvenaria, para fins industriais lote urbano nº 15 (Quinze), da quadra nº 118 (Cento e dezoito), com área de 375m2, (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Rua Pixinguinha, Bairro Entre Rios, matrícula nº 18.484 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º						
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.						
MUNICÍPIO VENCEDOR (R\$)						
Item	Descrição/Quantidade	Marca	Modelo	Preço Unit.	Quantidade	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Galpão de Alvenaria para fins industriais lote urbano nº 15 (Quinze), da quadra nº 118 (Cento e dezoito), com área de 375m2, (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Rua Pixinguinha, Bairro Entre Rios, matrícula nº 18.484			R\$ 21,00	1.260,00	R\$ 26.400,00
TOTAL						R\$ 26.400,00

Homologa a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/10/2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

JORNAL DA FRONTEIRA
DESDE 1993

NO IMPRESSO OU NO DIGITAL
Você bem informado

www.jornaldafrenteira.com.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:DA936674

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021

PROCESSO Nº 1112/2021

UASG 987857

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 30.063/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 10/11/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 26 de outubro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:F5B2751B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 256/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021

Pregão nº 56/2021

OBJETO: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME;

VALOR: R\$ 3.774,00

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

LUIZ ANTONIO SEBEN

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:CE18ACAD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 89/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021

Pregão Nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M S COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 8.664,85

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:348F56B7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0438/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0438/2021

Processo dispensa nº 0133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MOZAR VEICULOS EIRELI

CNPJ nº 02.848.121/0001-13

Representante: MOZAR PRUNZEL

CPF nº 681.569.019-91

OBJETO: Locação de imóvel, galpão de Alvenaria, para fins industriais lote urbano nº 15 (Quinze), da quadra nº 118(Cento e dezoito), com área de 375m2, (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Rua Pixinguinha, Bairro Entre Rios, matrícula nº 18.484 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 25/10/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:6C4BC837

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 130/2020**

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 130/2020
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 056/2021

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	18076	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO EM MDF cor a escolher, com dimensões mínimas de 210cm de altura, 100 cm de largura e 60cm de profundidade, com 4 prateleiras, com 2 portas de abrir, com puxadores das portas em alumínio de mínimo 30 cm. Toda peça com 25 mm de espessura. Pés do armário de metal de 7 cm de altura.	UN	2,00	1.887,00	3.774,00
TOTAL							3.774,00

FORNECEDOR: BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% do quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/10/2021.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 056/2021

CONTRATO: 256/2021

FORNECEDOR: BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 60.512,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/06/2022

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 3.774,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/06/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 60.512,00, para R\$ 64.286,00.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/10/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeiro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 256/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 256/2021, cujo objeto é a Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

1



Município de Santo Antonio do Sudoeste

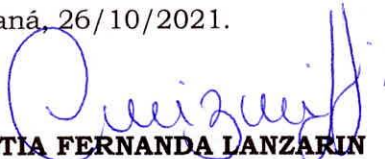
Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/10/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR